



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
GABINETE DO PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO E PRATELEIRAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS
DECISÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO:

Nos termos do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/21, ACOELHO o Parecer Jurídico, em anexo, de lavra da Procuradora Jurídica da Câmara de Vereadores, exarado no processo administrativo em epígrafe, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos legais necessários.

Reconheço a validade dos atos praticados e a conveniência da DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa LOJAS BECKER LTDA., CNPJ: 04.415.928/0028-08, com valor unitário para o item 01 de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para o item, já quanto ao item 02 o valor unitário de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), totalizando o valor de R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais) para os itens da contratação, que tem como objetivo a aquisição de um fogão e estantes multiuso para a Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, haja vista a necessidade de reposição de equipamentos devido ao uso constante e do desgaste natural dos objetos.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante, com as referidas publicações pertinentes.

Capão do Cipó/RS, 22 de julho de 2025.


JAIRO DE LIMA CHARÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ/RS